



EDITAL Nº 01/2025 CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pelo Ato de Consórcio 003 de 03 de fevereiro de 2025, publicado em 04 de fevereiro de 2025 na Edição nº 8136, Pag. 4A – Jornal de Beltrão, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2025, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, se não houver oposição, eliminará os documentos com prazo de guarda esgotado relativo ao setor de Contabilidade e Tesouraria.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CONIMS, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2025.

Elaine Raquel Mancini
Presidente da CPAD

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GO6

9WE

0O2

6D0